FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Licenciatura
2025-2026

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Administrativo I TAN

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐
Horas de Trabalho: 168
Créditos ECTS: 6

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Professora Doutora Maria João Estorninho 2h/semana

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Profª Doutora Ana Neves, Profª Doutora Sandra Luís, Dr. Alassana Baldé

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Nesta disciplina, os objetivos de aprendizagem consistem em compreender as questões colocadas pela atividade administrativa - ao longo da história e na atualidade - e suas implicações em termos de orgânica administrativa. Pretende-se que os estudantes conheçam os principais traços do regime jurídico-constitucional da Administração Pública portuguesa (em especial, os princípios constitucionais da organização administrativa) e se familiarizem com a estrutura orgânica da Administração Pública portuguesa e respetivo regime jurídico, num tempo de imensos desafios e reformas institucionais em curso.

6. Conteúdos programáticos/TEMAS:

1. Aproximação ao universo da Organização Administrativa.
2. Condicionantes político-constitucionais e europeias da Organização Administrativa. Princípios constitucionais da OA.
3. A Administração Estadual.
4. Relações interorgânicas e intersubjetivas (ex. hierarquia administrativa, superintendência, tutela)
5. Institutos públicos e Fundações públicas.
6. A Administração estadual empresarial.
7. A Administração autónoma. Associações públicas.
8. (cont.) Autarquias locais.

9. Modo de exercício das competências. Órgãos colegiais.
10. Delegação de poderes e figuras afins.
11. Bens e meios humanos da Administração Pública.
12. Entidades privadas de utilidade pública.

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

8. Metodologias de ensino:

As aulas teóricas visam introduzir as diferentes temáticas, problematizar e deixar pistas de reflexão e de leitura. Nas aulas práticas, trata-se de assegurar que os estudantes se familiarizem com a estrutura orgânica da Administração Pública portuguesa e o respetivo regime jurídico. Os estudantes são convidados a tomar contacto com a principal legislação administrativa em matéria de organização administrativa e, no quadro da avaliação contínua, a analisar diversos estatutos orgânicos de entidades administrativas e a realizar casos práticos.

9. Avaliação:

Tratando-se de disciplina obrigatória, aplicam-se as regras de avaliação gerais, de acordo com o Regulamento de Avaliação. A avaliação contínua baseia-se na assiduidade e na participação nas aulas (teóricas e práticas), bem assim como na realização de teste escrito de frequência.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

11. Bibliografia principal:

MARIA JOÃO ESTORNINHO e outros, *Direito Administrativo I, roteiro prático, jurisprudência e exames*, AAFDL, Lisboa, 3ª ed., 2023.
MARIA JOÃO ESTORNINHO, A fuga para o Direito Privado, Almedina, Coimbra, 1996.

NB. No roteiro de estudo, bem como nas aulas, é indicada bibliografia específica para cada tema.

12. Observações: